



tribunal
de justiça
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

ANO IV – EDIÇÃO nº 882 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: segunda-feira, 15 de agosto de 2011 PUBLICAÇÃO: terça-feira, 16 de agosto de 2011

Senhores(as) Usuários(as),

A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.002-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO

Diretoria-Geral

Comissão Permanente de Licitação

ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 049/2011
Processo n. 3442357/2011

Às catorze horas (14h00) do dia quinze e um de agosto de dois mil e onze (15.08.2011), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Eduardo Perotto Lobo, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1.052/2011, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, de nº 049/2011, que tem por objeto a aquisição de uniformes, capacetes, bonés, trenas, pranchetas e coletes. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 871 em 29 de julho de 2011, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

Empresas	Representantes
SCLAN MALHAS MTDA-ME	CLEY WALGNER SARAIVA PINHEIRO LIMA
PAULA DO AMARAL SILVA-ME (CRIATIVA)	LEONARDO MARTINS CAVALCANTE
B.R.C. INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA-ME	URCESINO BOSCO DE CASTRO

Em seguida, foram recebidos os envelopes de propostas de preços. Procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos às microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas apresentadas estavam em conformidade com as exigências do edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Passou-se a fase de lances verbais cujos valores estão demonstrados em documentos anexo. O pregoeiro questionou ao representante da empresa vencedora, quanto a possibilidade de redução nos preços, o qual respondeu negativamente. Sagrou-se vencedora a empresa.

Lote	Empresa Vencedora	Valor
01	B.R.C. INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA-ME	R\$ 8.150,00
Valor Total		R\$ 8.150,00

Passou-se à abertura do envelope de habilitação estando as documentações em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. **Totaliza a presente licitação a importância de R\$ 8.150,00(oito mil, cento e cinquenta reais)**. O Pregoeiro questionou aos licitantes a possibilidade de interposição de recurso, os quais responderam negativamente. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão serem entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, _____ (Mauro José Fernandes), membro da equipe de apoio, que a subscrevi.

José Eduardo Perotto Lobo
Pregoeiro

Cristina Xavier dos Santos Campos Martins
Equipe de apoio



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 053/2011
Processo 3774601/2011

Às dezesseis horas (16h00) do dia quinze de agosto de dois mil e onze (15.08.2011), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Eduardo Perotto Lobo, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1.052/2011, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço por item, de nº 053/2011, que tem por objeto a aquisição de 6.600 (seis mil e seiscentos) vales-refeição, na modalidade papel, com o valor facial de 12,00 (doze reais). O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 871 em 29 de julho de 2011, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas

Empresas	Representantes
TICKET SERVIÇOS S.A.	Eurípedes Barsanulfo Nunes
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S/A	Geraldo França Sobreira

Em seguida, foram recebidos os envelopes das propostas de preços. Abertos os envelopes, as propostas foram analisadas. Constatou-se que a empresa de menor preço, SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S/A, não contemplou as comarcas de Cristalina e Quirinópolis, conforme contrato entre Tribunal de Justiça e Agencia Goiana de Execução Pena (fls.05 a 10) do processo de licitação, ocorrendo com isso, a desclassificação da mesma. O pregoeiro então considerou a segunda colocada vencedora do certame, por estar a mesma em conformidade com o exigido no Edital. O pregoeiro questionou quanto a possibilidade de redução do valor da proposta, o que foi respondido de forma negativa pelo representante da empresa. Sagrou-se vencedora a empresa:

Empresa Vencedora	Valor
TICKET SERVIÇOS S.A.	R\$ 80.229,60
Valor Total	R\$ 80.229,60

Passou-se à abertura do envelope de habilitação estando a documentação em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. **Totaliza a presente licitação a importância de R\$80.229,60 (oitenta mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).** Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão serem entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, _____ (Colombo Molchan Neto), membro da equipe de apoio, que a subscrevi.

José Eduardo Perotto Lobo
Pregoeiro

Mauro José Fernandes
Equipe de apoio

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial nº 069/11****OBJETO: Aquisição de materiais hidráulico e fechaduras.**

ABERTURA: dia 31/08/2011, às 14:00hs, na sala da CPL, situada no 3º andar do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, nº 68, Qd. 8-A, Lt. 06 Setor Oeste, Goiânia-GO. Informações pelos telefones: (062) 3236-2433, 3236-2435 e fax (062) 3236-2428 ou pela internet www.tjgo.jus.br.

Goiânia, 15 de agosto de 2011.

JOSÉ EDUARDO PEROTTO LOBO
Pregoeiro